



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº11/2023/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

EDITAL 30/2023

EDITAL Nº 30 /2023

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO - MOVER:
ESPORTE E LAZER NO CAMPUS POUSO ALEGRE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 02 bolsista(s), remunerados, e 06 voluntários, para atuar no projeto de extensão: "MOVER: Esporte e Lazer no Campus Pouso Alegre" aprovado no EDITAL PROEX 23/2023 - APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER da Reitoria.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO
PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

3. Este processo seletivo irá selecionar **02 (dois) bolsistas e 06 (seis) voluntários** da modalidade **Estudante Graduando** - regularmente matriculado nos cursos de **nível superior** do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessados (as) em desenvolver ações extensionistas de esporte e lazer.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nº de Vagas	Modalidade da bolsa	Carga horária semanal	Período de atuação	Remuneração mensal
02	Estudante graduando	10h	08 meses	R\$ 275,00

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS				
Nº de Vagas	Modalidade da bolsa	Carga horária semanal	Período de atuação	Remuneração mensal
06	Estudante graduando	10h	08 meses	—

4. Caso sejam selecionados mais de 02 (dois) bolsistas, o número excedente será selecionado para a vaga de voluntário.

5. As bolsas ofertadas aos(às) alunos(as) pretendem:

- a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações extensionistas junto a populações do entorno de seu campus.
- b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão.
- c) Fortalecer extensionistas no âmbito do IFSULDEMINAS ou região.

6. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7. Os bolsistas selecionados deverão:

- 7.1 Ter disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

7.2 Não estar vinculado a outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte, dentre outros) é permitido;

7.3 Assinar o termo de compromisso;

7.4 Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;

7.5 Preencher folha de ponto e relatório de atividades mensais;

7.6 Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos;

7.7 Atuar no atendimento à comunidade externa, auxiliando nas aulas de handebol e basquetebol;

7.8 Elaborar estratégias de divulgação para a comunidade externa.

8. Os voluntários deverão:

8.1 Ter disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

8.2 Assinar o termo de compromisso;

8.3 Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;

8.4 Auxiliar no atendimento à comunidade externa e na elaboração de estratégias de divulgação.

9. Todas as atividades serão realizadas no IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre. Caso sejam efetivadas novas parcerias, as atividades poderão ser realizadas em espaços externos.

DAS INSCRIÇÕES

10. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 10.1, entre os dias 07/06/2023 a 13/06/2023, pelo formulário online: <https://forms.gle/8iTTjxmcarPB4JD19>

10.1 A documentação a ser anexada para inscrição para todas as vagas é:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Cópia do comprovante de matrícula no curso de ensino superior do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre

c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I).

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11. O processo seletivo será executado em duas etapas:

11.1 Etapa 1: conferência das informações do formulário de inscrição e dos documentos anexados - de 07/06/23 a 13/06/23;

11.2 Etapa 2: entrevista - de 15/06/23 a 19/06/23.

12. Os estudantes selecionados na Etapa 1 estarão aptos a participar da Etapa 2.

13. Os critérios para seleção dos bolsistas e voluntários são:

13.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição, anexando todos os documentos solicitados no item 10.1

deste edital.

- 13.2 Ter disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- 13.3. Estar regularmente matriculado em algum curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre;
- 13.4 Ter conhecimento introdutório sobre as modalidades de handebol e basquetebol;
- 13.5 Demonstrar capacidade de cooperação e pró-atividade.

14. Na Etapa 2, serão realizadas entrevistas com horários marcados em informativo enviado para o e-mail dos candidatos.

Critérios de avaliação - Etapa 02	Valor
Disponibilidade de carga horária	40
Conhecimento introdutório sobre handebol e basquetebol	20
Capacidade de cooperação	20
Capacidade de pró-atividade	20
Total	100

DOS RECURSOS

- 15. Os recursos devem ser enviados no dia 21/06/2023 para o e-mail claudia.catarino@ifsuldeminas.edu.br.
- 16. O resultado dos recursos serão publicados no dia 22/06/2023 no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

DO RESULTADO

- 17. O resultado final será divulgado no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre, no dia 22/06/2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 19. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de inscrições	07/06 a 13/06
Resultado das inscrições e convocação para a entrevista	14/06
Entrevistas	15/06 a 19/06
Resultado parcial	20/06
Período de recurso	21/06
Resultado final	22/06

TERMO DE COMPROMISSO	
DADOS DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Matrícula:	CPF:
Curso:	Período:
E-mail:	Tel.:
Possui vínculo empregatício? () sim () não	
Recebe bolsa por outro projeto de pesquisa e/ou extensão? () sim () não	
Possui disponibilidade de 10h semanais para desenvolver as atividades do projeto MOVER? () sim () não	
DADOS DO PROJETO	
Coordenador(a): Claudia Catarino Pereira	
Título: MOVER: Esporte e lazer no campus Pouso Alegre	

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital XX/2022, estando ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Programa. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima.

Pouso Alegre, de junho de 2023.

Assinatura do(a) estudante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Catarino Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/06/2023 14:33:52.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 06/06/2023 14:35:51.
- **Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CEXT**, em 06/06/2023 14:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358823

Código de Autenticação: 724f4505a2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais